



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Em conformidade com o Regimento Interno esta comissão reuniu na sede da Câmara Municipal de Alcinópolis, para deliberar a matéria do Projeto de Lei nº 07/2025, enviado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e que foi encaminhado ao departamento jurídico desta Casa de Leis, para análise técnica a fim de orientação, conforme passamos a deliberar.

### 1 – Relatório

O projeto tem como objetivo aplicar no âmbito municipal a Lei Federal 13.913/2019, diminuindo a faixa não edificável de domínio público das rodovias para 05 (cinco) metros.

#### Do parecer jurídico

A análise técnica do projeto em anexo, foi favorável a tramitação do projeto por essa Casa de Leis.

#### Do mérito

Trata-se de projeto de iniciativa do Executivo Municipal, conforme previsão legal da Lei Orgânica Municipal.

Portanto no aspecto jurídico não observamos nenhum impedimento da tramitação do Projeto ora em debate

Esta Comissão alinha-se ao parecer técnico e emite parecer favorável a matéria a ser votada pelo plenário conforme Regimento interno.

Alcinópolis/MS, 17 de março de 2025.

CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final) →

  
GAÚCHO DA RELOJOARIA  
Presidente

  
ALCIR DIAS  
Relator

  
VALTER RONIZ  
Membro